

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 038/2026 - CMM-GP DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTO E CONCESSÃO DE DIÁRIAS À PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o convite para participação no 8º Congresso Regional de Gestores Públicos, a ser realizado no período de 25 a 28 de março de 2026, na cidade de João Pessoa/PB;

CONSIDERANDO a relevância institucional do evento para o aprimoramento das atividades do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária nº 1.398/2023, especialmente em seus arts. 2º, 4º e 10;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, Maria da Conceição dos Santos Lins - Matrícula nº 780, no evento mencionado.

Art. 2º Conceder 03 (três) diárias integrais e ½ (meia) diária, totalizando 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 1.200,00, perfazendo o total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Art. 3º O período de afastamento compreende de 25 a 28 de março de 2026, sendo aplicada meia diária no dia do retorno, em razão do deslocamento ocorrer antes do meio-dia, nos termos do art. 4º da Lei nº 1.398/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "João Melo", Macau/RN, 20 de março de 2026.

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Câmara Municipal de Macau/RN

Publicado por: Helder Marques de Araújo

Código Identificador: 53750222

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/03/2026.

EDIÇÃO 2368. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>